EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 037/2026
PARA AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA

Considerando que não restaram candidatos classificados para contratação, bem como a desistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 026/2026, e considerando a necessidade de contratação imediata para atuação na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, Laerte Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Municipal nº 1.643/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 037/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Agente de Manutenção e Conservação Urbana, conforme as disposições e descrição de vagas constantes neste edital.

CRONOGRAMA:

DATA	ATO
06/11/2026	Publicação Edital do Processo Seletivo Simplificado.
13/11/2026 Até 29/11/2026	Inscrições através do e-mail do Departamento de Recursos Humanos do Município: rh@jaguaruna.sc.gov.br 1. Currículo (Anexo I) 2. Cópia do RG e CPF 3. Comprovantes de Tempo de Serviço (Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivos formato pdf)
30/11/2026	Publicação da homologação das inscrições.
01/12/2026 Até 02/12/2026	Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições.

Até 03/12/2026	Publicação da classificação/resultado do Processo Seletivo Simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Jaguaruna/SC.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até a homologação de novo Processo Seletivo Simplificado com provas e/ou Concurso Público.

1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo 1 (uma) vaga para o cargo de Agente de Manutenção e Conservação Urbana, além de vagas de Cadastro Reserva, dependendo da necessidade, oportunidade e conveniência para contratação, conforme interesses da Administração Pública de Jaguaruna.

1.4 O contrato temporário extinguir-se-á quando:

I – Término do prazo contratual;

II – Decisão da Administração Pública;

III – Solicitação do Contratado, por requerimento escrito;

IV – Cessação do motivo que originou o contrato;

V – Realização de um concurso público (art. 2°, inc. V, LM1643/2015).

1.5 Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) e no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

1.6 Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime jurídico administrativo instituído pela Lei Municipal nº 1.643/2015, e suas alterações.

1.7 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8 Os candidatos poderão acessar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1 O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública, em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em concurso, de acordo com a legislação aplicável, e nas demais hipóteses previstas no item "1.3";

2.2 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

N° DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
03 + CR	Agente de Manutenção e Conservação Urbana	40h	Ensino Fundamental Incompleto.	Análise Curricular	R$ 2.602,75 + 40% de adicional de insalubridade

2.3 Atribuições do cargo:

Agente de Manutenção e Conservação Urbana: Executar serviços de manutenção de vias públicas, incluindo reparo e assentamento de lajotas; realizar a limpeza e manutenção de sistemas de drenagem pluvial; efetuar a limpeza urbana, como rolada, capina e varrição de logradouros públicos.

2.4 Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados ocuparão o Cadastro Reserva (CR), e serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade do edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições serão recebidas do dia **13 de Novembro de 2026 a 29 de Novembro de 2026**, através de currículo, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, cópia legível do RG, CPF e comprovante de tempo de serviço, no e-mail do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruna: rh@jaguaruna.sc.gov.br

As inscrições somente serão aceitas através do formulário em anexo e com todas as informações preenchidas, e documentos solicitados, caso contrário o candidato terá sua inscrição indeferida.

3.2 São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, conforme disposto no presente Edital, sob pena de perda do direito da vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do Processo de Seleção.

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção para o cargo de Agente de Manutenção e Conservação Urbana de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e se dará através de análise curricular, conforme os seguintes critérios:

ITEM ANALISADO	PONTOS
Análise Curricular (Tempo de serviço exercido no referido cargo, com comprovação na Carteira de Trabalho-CTPS)	Até 10,0 pontos

Obs.: As pontuações máximas apresentadas na coluna PONTOS corresponderão ao currículo que apresentar o maior tempo de experiência (tempo de serviço exercido no cargo, com anotação na CTPS). A pontuação dos demais currículos apresentados será calculada proporcionalmente à pontuação atingida pelo primeiro colocado.

4.2 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade;

b) sorteio público, a ser registrado em ata.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) e no portal eletrônico do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br);

5.2 O não comparecimento do candidato convocado para assumir a vaga em até 3 (três) dias úteis caracterizará desistência da vaga;

5.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato;

5.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

5.5. Os casos omissas deste Edital e, consequentemente, as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Jaguaruna, 06 de Novembro de 2026.

LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902

Assinado de forma digital por LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Dados: 2026.11.06 11:43:28 -03'00'

LAERTE SILVA DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC

ANEXO 1

Currículo

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Endereço: _____

Bairro:_____ Cidade:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Estado Civil:_____ Idade:_____

FORMAÇÃO

Curso:_____

Instituição:_____

Ano de Conclusão:_____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa:_____

Cargo:_____ Período:_____

Empresa:_____

Cargo:_____ Período:_____

Empresa:_____

Cargo: _____ Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____ Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____ Período: _____

Empresa: _____

Cargo: _____ Período: _____